

REQUERIMENTO N.º / 2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE
MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Conselho Municipal de Trânsito, a aprovação e liberação para execução e construção de um "quebra molas" na Rua dos Jasmim em frente o nº 119; requer mais a conseqüente determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, a execução e construção do redutor de velocidade (quebra molas) no supra mencionado endereço.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Unai, 13 de novembro 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo requerer ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, junto à Secretaria competente, para que realize a construção de UM "quebra molas" à Rua dos Jasmim em frente ao nº 119.

A referida Rua encontra-se sem quebra molas, com isto ocorrendo perigo aos moradores e pedestres dessa rua. Informa-se também que os moradores da referida rua vem sofrendo com o grande número de veículos que ali circulam, em função do Bar do Toninho Abaeté.

Os moradores afirmam, que os usuários do referido bar, após ingerirem bebidas alcoólicas, saem em grande velocidade com seus veículos pela rua Jasmim ocasionando grande risco de vida aos moradores da mesma. Informa-se os moradores daquela localidade que pela graça de Deus, é que não atropelou e casou vitimas, devido ao grande fluxos de veículos, principalmente aos fins de semana, quando as criança estão em casa e saem na rua.

Anexo “abaixo assinado” dos moradores da supra mencionada rua reivindicando a construção do “quebra molas”.

São pelas razões expostas, que este autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas Parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 13 de novembro 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR